



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 086

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.175 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o item "b" do artigo 5º da Lei nº 1015 de 22 de novembro de 1973, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional até o limite da importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), destinada a suplementar a dotação do orçamento / vigente, abaixo discriminada:

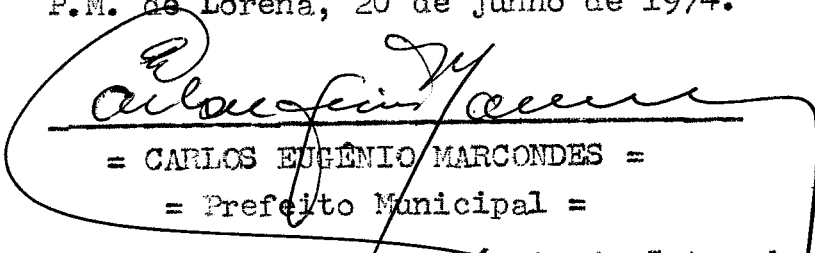
7 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.3.00 Serviços de Terceiros
Função: 83 Cr\$ 2.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária seguinte:

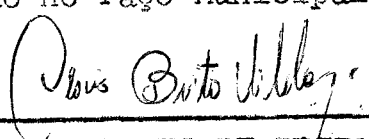
7 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.2.00 Material de Consumo
Função: 83 Cr\$ 2.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de junho de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 20 de junho de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =